Sociedade de Medicina e Cirurgia

10 SESSÃO, ORDINARIA, EM 20 DE MÃO DE 1902.

Presidence:—Sr. Daniel de Alpeida.

1º Secretano:—Sr. Luiz Bulco.

2º Secretario.—Sr. Nascimento Gurgel.

Presentes mais os Srs. Bueno de Mirarya, Emilio Loureiro, Francisco Campello, Simões Corrêa, Azewado Justor e Cardoso Fonte, abre-se a sessão.

Na ausencia dos Srs. Secretarios Sr. Presidente convida os socios acima mencionados.

São lidas e aprovadas as actas, as das sessões anteriores.

Expediente: Officio do Instituio de Sciencias. Lettras e Artes de Campinas, convidando a Sociende a adjuvil-o nos seus fins, ficando incumbido o Sr. Luiz Bulcao de dar resposta assese officio; Medicina Contemporanes de Lisbós; Corrapondent Médical, Nornal da Ordem Medica Brazileira, n. 5; Tribuna ledica, ns. 7 e 8; Annaes da Universidade Central do Equador; Brazil Ledico, ns. 18 e 19; Revita de Medicina, n. 9; Journal de Médicine; I frand da Sociedade de Sciencia Medicas de Lisbós; uma carta do Sr. Leta de Aquino, justificando o seu no comparecimento: cutra do Sr. Edua, o Meirelles, pediudo demissão do argo de 1º Secretario, sendo accesso o pedido.

- O Sr. Presidente declara que vai convocar uma sessão extraordinaria para fazer-se eleição de 1º Secretario, e nomeia o Sr. Luiz Bulcão para exercer internamente o mesmo cargo.
- O Se Francisco Campello communica que o Sr. Guedestie Mello apresent a sua demissão de membro da commissão da reforma dos estatutes.
- (Sr. Presidente nomeia o Sr. Emilio Loureiro para substituir d Sr. Guaes de Mello, e espera que, á vista da urgencia dos novos estatutos a commissão spresentará muito brevemente o seu trabalho.

vamo gerel, não só dos medices como de toda a população, que preste vamo mais attenção á peste do que estamos prestando ás molestias citadas.

Lembra a questão do lixo, que entre nós é vergonhosa; a muni palidade permancec inerte, mas quer muitas vezes cobrar trabalhos que não faz, como aconteceu na Casa de Saúde dirigida pelo orador.

Termina prepondo para a ordem do dia da sessão proxima a discussão do estado sanito so do Rio de Janeiro.

O Sr. Moncora. Fitho veiu á sessão com a idéa de fuzer a mesma proposta. N'estes ultimos tempos tem observado casos typicos de febre typhoide, dos quaes cita un doente no Rio Compri e; o que nunca lhe foi dado verificar.

Posta a votos a propose do Sr. Simo a Corrêa, é unanimemente approvada.

O Sr. Simoes Corréa requir que s'ja invertida a ordem do dia da proxima sessão, sendo discutido em meiro lugar o actual estado sanitario do Rio de Janeiro.

Este requerimento é unanime ente a rovado.

14 SESSAO, ORD NARIA, EM 10 DAJUNHO DE 1902.

Presidente:—Sr. Daniel de Almeld.
1º decretario:—Sr. Arthur Costa.
2 Secretario:—Sr. Leão de Aquino.

Presentes mais os Srs. Nascimento Gurgel, Nogueira Paranaguá, Azevedo Jy nor, Simóes Correa, Alvaro Guimarñes. Luiz Faria Moncorvo Filho, Faucisco Campello e Cardoso Fonte, abre se a sessão.

E' da e approvada a acta da sessão passada.

Apediente ; Brazil Medico n. 21: Moniteur thérapeutique; Medicamporanea de Lisboa.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

74 8

Estado sanitario do Rio de Janeiro: —O Sr. Moncorvo Filho não vem propriamente discutir o assumpto da ordem do dia, mas protestar contra a confusão que tem visto muitas vezes estabelecer-se, devida á applicação do termo typho. Convem, pois, fazer a distincção entre febre typhoide e typho exauthematico ou typho.

A febre typhoide é a febre continua de Andral, a dothienenterite de Bretonneau, dothienenteria de Trousseau, typhoid fever de Jeuner, intestinal fever de Budge, obdominal typhus de Auteurieth, iteo-typhus de Griessinger, e pytoginio fever de Murchison: é uma infecção bem caracterisada, que tem por causa o incillo de Eberth.

O typho exanthematico é o typhus fever dos auctores inglezes, o typhus petechial, o typho dos campos e dos exercitos, febre dos hospi-

taes, labardillo y puntos e putrid malignant fever; é uma infecção endemica ou endemo-epitemica, de marches cyclica, contagiosa e nuagar-reincidente, que tem como causa provavel um spirochete, descoberto por Lewaschew e existente no sangue. Conforme exprime o seu nome, ha uma erupção; pela autopsia não se encontra lesão especial.

No Brazil, pelo menos no Rio de Janeiro, não consta tar sido observado o typho exauthematico. Quanto á febre typhoide, o orador declara que nunca observou a com os caractéres descriptos nos auctores extrangeiros; tem en contrado casos de typhomalaria e de grippe simulando a febre typhoide, e os cissos que vin ha bem pouco tempo d'osta infecção foram já supresentados ao conhecimento da Sociedade.

O Sr. Simões Corréa compara o estado actual sanitario com os dos anuos anteriores na mesma epocha, e chama a attenção para a anormalidade dos phenomenos meteorologicos d'este anno; o que, si póde concorrer para a extensão e gravidade da grippe, não explica de um modo completo a recrudescencia da febre amarella em Abril, Maio e Junho, e o apparecimento da febre typhoide e da diphtheria com intensidade digna de nota, Outras cuisas, portanto, devem egistir; e entre ellas sobresahem as condições deploraveis da nossa hygiene publica e privada. Como exemplo da deficiencia da nossa hygiene publica, está a falta de remoção do lixo, que accumula-se nos porões, areas e quintaes, sem que se procure organisar um serviço de tão urgente necessidade.

Convem notar que o orador reconhese o zelo e a competencia dos diguos funccionarios sob cuja jurisdicção está a hygiene defensiva e aggressiva d'esta cidade e sabe que faltam-lhesos meios indispensaveis para o bom desempenho dos seus cargos.

O Sr. Nascimento Gurgei lembrando-se do papel importante represendo pelas aguas potaveis como vehiculo do germen da febre typhoide, não póde deixar de trazer ao conhecimento da Sociedade que, segundo referiu-lhe illustre clínico de Botafogo, deu-se n'esse bairro uma ruptura de canos de esgoto ; o que bem podia ter produzido a contaminação dos depositos d'agua potavel. Este facto é um grande subsidio para o estudo do assumpto em discussão.

O orador cita casos de grippe simulando a febre amarella, e termina referindo ter observado um caso de cystite no curso da convalescença da febre typhoide, o que apenas viu consignado em um dos ultimos numeros da Semaine Medicale.

O Sr. Francisco Campetto attribue a recrudescencia da febre amarella n'estes ultimos mezes à continuação do calor, não devendo ser extranhos a esse facto agentes meteorologicos da mesma ordem dos phenomenos que se estão passando no hemispherio do Norte, como a crupção de volções; por exemplo.

Sobre a febre typhoide em Botafogo, nada póde dizer, pois não clinica n'esse bairro. A respeito da questão do lixo, declara que, sendo encarregado, como commissario de bygiene, de fazer o expurgo dos casas por shigar, tem sempre edcontrado grandes accumulos de lixo em que ha multos détritos organicos, o que certamente concerre para o man estado sanitario das freguezias a seu cargo (Sunto Antonio, Sant'Anna e Espírito Sunto. Desnecessario é dizer que as lavageas e as desinfecções são feitas com o maximo rigor possível.

OSr. Monoorvo Fitho só acredita nas medidas geraes de hygiene com um processo rig roso de saneamento, como se fez em Buenos-Ayres. As auctoridades sanitarias muito pódem fazer, mas a população deve autilial-as, principalmente com um serviço tão sobrecarregado como o dos commissarios de hygiene, que tên sob a su i jurisdição 2e 3 districtos.

E incontestavel a transmissão hydrica do germen da febre typholde, como disse o Sr. Dr. Nascimento Gurgel; mas qual a causa do apparecimento d'essa pyrexia em outros balros, como o Rio Comprido? E possivel que a immigração tenha concorrido para o desenvolvimento da molestia. A respeito da febre amarella, tem observado ultimamente alguns casos na infancis, mesmo de formas graves, cerebral e fulmirante, dos quaes cita uma menina de 2 annos, no Engenho Novo, que falleceu, e uma outra de pouco mais de um anno, na rua do Hospicio, em que deu-se a morte 24 depois do apparecimento da infecção.

O Sr. Daniet de Almeida julga que ás vezes mais culpa que o povo tem a classe medica a respeito de hygiene; assim, por exemplo, fazendose a transmissão da tuberculose principalmente pelos escarros, a Liga contra a tuberculose estabeleceu o seu dispensario na rua Gonçalvés. Dias, um dos pontos demais transito e movimento commercial.

O Sr. Monoorvo diz que não procede a censura do nobre collega, pois, a pensar assim, deviam ser condemnados todos os contultorios medicos, visto como ahi, vio sem pre tuberculosos. Depois, a tuberculose está tão disseminada que noto se póde imaginar um lugar na cidade em que o contagio não seja admissivel.

O que deve haver é convergencia dos esforços de todos para combater o mal, e para este fim é imprescindivel o auxilio constante do povo, que só assim póde obter os beneficios da propaganda da Liga contra a tuberculose.

15. SESSÃO, ORDINARIA, EM 17 DE JUNHO DE 1902

1º Sected rio :-Sr. Daniel de Almeida 1º Sected rio :-Sr. Arthur Cort. 2º Secretario :- Sr. Nason oute Gurgel.

Presenter mais os Srs. Azo, ato Junto, Bueno de Miranda, Eduardo Meirelles, Alfredo Vello, Laŭz Faria, Moncorvo, Filho, Simões Corrêa, Autonino Ferraria, ardoso Fonte, abreses a sessão.

E' la e approvada a acta d ; sessão passada.